

DECRETO Nº 1119-S, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia membros para compor o Conselho de Administração do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER, para o biênio agosto/2016 a Agosto/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe confere o Art. 91, III, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no Art. 9º da Lei Complementar nº 194, de 04/12/2000 e o Art. 11 do Decreto nº 1316-R, de 27/04/2004, em conformidade com as informações constantes do Processo nº 72196718,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER, para o exercício do mandato no biênio compreendido entre agosto de 2016 a agosto de 2018, os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados:

I. Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG
Presidente e membro nato: Octaciano Gomes de Souza Neto

II. Diretor Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER
Membro nato: Marcelo Suzart de Almeida

III. Diretor Técnico do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER
Membro nato: Mauro Rossoni Júnior

IV. Secretária de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA
Titular: Aladim Fernando Cerqueira
Suplente: Fernanda Rabello de Souza

V. Secretária de Estado de Economia e Planejamento - SEP
Titular: Regis Mattos Teixeira
Suplente: Franceline Ludtke

VI. Ministério da Agricultura no Estado do Espírito Santo: MAPA
Titular: Dimmy Herllen Silveira Gomes Barbosa
Suplente: Raphael Massoud Conde

VII. Representante da Associação dos Secretários Municipais de Agricultura do Estado do Espírito Santo - FOSEMAG
Titular: Manfredo Kruger
Suplente: vago

VIII. Representante dos Servidores do INCAPER - ASSIN
Titular: Edegar Antônio Formentini
Suplente: Iran Milanez Caetano
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 05 dias do mês de agosto de

2016, 195º da Independência, 128º da República e 482º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 255650

DECRETO Nº 1120-S, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Designa componentes do Conselho Científico-Administrativo - CCAF, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, para o biênio Agosto/2016 a Agosto/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe confere o Art. 91, III, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no Art. 12, da Lei Complementar nº 731/2013, em conformidade com as informações constantes do Processo nº 75118661,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Científico-Administrativo - CCAF, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, para o exercício do mandato no biênio compreendido entre agosto de 2016 a agosto de 2018, os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados:

I. Diretor Presidente da FAPES
Presidente e membro nato: José Antonio Bof Buffon

II. Diretor Técnico Científico e de Inovação da FAPES
Membro nato: Rodrigo Ribeiro Rodrigues

III. Diretor Administrativo e Financeiro da FAPES
Membro nato: Maria Tereza Colnaghi Lima

IV. Representantes de Instituição Estadual de Ensino Superior, Pesquisa, Desenvolvimento ou Inovação:
- Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER
- **Titular:** David dos Santos Martins
- **Suplente:** José Aires Ventura

V. Representantes do Setor Produtivo:
- **Titular:** Franco Machado
- **Suplente:** Mario Roberto Barradas da Silva
- **Titular:** Angela Maria Morandi
- **Suplente:** Geraldo Antonio Ferreguetti
- **Titular:** Antonio Alberto Ribeiro Fernandes
- **Suplente:** Renato Tannure Rotta de Almeida

VI. Pesquisadores representantes da Comunidade Técnico-científica:
a). **Ciências Exatas e Engenharias:**
Titular: Marcelo Eduardo Vieira Segatto
Suplente: Rodrigo Varejão

Andreão
b) Ciências Biológicas e da Saúde:
Titular: Tadeu Uggere de Andrade
Suplente: Dalton Valentim Vassallo
c). Ciências Humanas e Sociais Aplicadas:
Titular: Rony Claudio de Oliveira Freitas
Suplente: Teresa Cristina Janes Carneiro
d). Ciências Agrárias
Titular: José Eduardo Macedo Pezzopane
Suplente: Levy de Carvalho Gomes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 05 dias do mês de agosto de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 482º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 255670

DECRETO Nº 1121-S, DE 05.08.2016.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994,
PAULO HENRIQUE RABELO COUTINHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo 255693

DECRETO Nº 1122-S, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo nº 69409838; considerando os termos do EDITAL SEGER/SESA Nº 72/2013, que homologou o resultado final do concurso público, e decisão judicial nos autos da Ação Civil Pública nº 0012366-54.2014.8.08.0011;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, a candidata **LORENA BRASIL LIMA COSSI**, classificada em 13º lugar para provimento do cargo de Farmacêutico/ Unidades Região Cachoeiro de Itapemirim da Secretaria de Estado da Saúde, por decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória aos 05 dias de agosto de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 482º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 255716

DECRETO Nº 1123-S, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Abre à Secretaria de Estado de Direitos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.204.104,13 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, incisos I e V, alínea "b", da Lei Nº 10.492, de 15 de janeiro de 2016, na Lei Complementar nº 830, de 05 de julho de 2016, e o que consta do Processo Nº 75107660;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Direitos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.204.104,13 (Treze milhões, duzentos e quatro mil, cento e quatro reais e treze centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 05 de agosto de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 482º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

BRUNO PESSANHA NEGRIS

Secretário de Estado da Fazenda - respondendo

JÚLIO CESAR POMPEU

Secretário de Estado de Direitos Humanos

WALACE TARCÍSIO PONTES

Secretário de Estado da Justiça

**Licitações**

O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!